



Perseguido

DECRETO Nº 061/93 DE 23/06/93

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO Dr. ISMAR
MENESES BARBOSA, AUTORIZADOR DAS AIHs"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

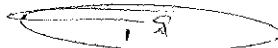
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Dr. ISMAR MENESES BARBOSA, autorizador de proceder entrega de AIHs (Autorização de Internamento Hospitalares), mediante análise da pertinência da internação, através de consulta ao prontuário ou visita ao paciente, obedecidos os preceitos éticos.

Art. 2º - O serviço do profissional, citado no artigo anterior será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer vínculo empregatício, para fins deste objeto, entre a Prefeitura e este componente, incluindo a não geração de direito ou obrigação trabalhista ou social.

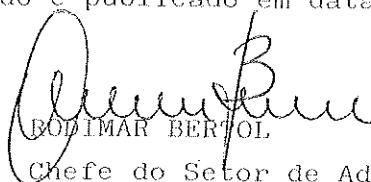
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Junho de 1993.



DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


BODIMAR BERTOL
Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC
Administração 93-96

